



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Edital 23/2017 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao Edital Único Internacional de Mobilidade Acadêmica para o primeiro semestre letivo de 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 13/2017.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação das inscrições para o Edital Único de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2018.

Inscrições Homologadas:

Nome Completo	Situação
Alexia Klie Tojal de Almeida	Homologada
Andrés Mauricio García Torres	Homologada
Benedic Joseph	Homologada
Carlos Alberto Ramos Torres	Homologada
Fatima Elizabeth Morinigo Martinez	Homologada
Felipe Nagual Paranhos Rabelo	Homologada
Igor Chehouan Fischer	Homologada
Johnny Nelson	Homologada
José Abraham Diaz Morán	Homologada
Julia Pereira Matias	Homologada
Leticia Elizabeth Ocampos Rotela	Homologada
Marcus Vinícius Maello	Homologada
Milena do Carmo Lima	Homologada
Nicolás Daniel Pérez Macuada	Homologada
Paula de Sousa Constante	Homologada
Raphael Scheffer Khalil	Homologada
Ruan Leonardo de Azevedo Sales	Homologada
Tatiana Vega Ahumada	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Teotonio José de Souza Junior	Homologada
Ully Herrera Busoni	Homologada
Victor Nascimento Galvão	Homologada

Inscrições não Homologadas:

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
Andrea Lizbeth Correa Mera	Não Homologado	Item 6.1.3 / Item 6.2.4
Daniel Fernandes Soares	Não Homologado	Item 6.2.4
Daniela Cristiane de Rezende Cardoso	Não Homologado	Item 6.2.4
Ediane Hirle	Não Homologada	Item 6.2.4
Égon Piragibe Barros Silva Borges	Não Homologada	Item 4.1
Elisane Ramirez Pires	Não Homologado	Item 6.1.3
Eloy Ponce Siles	Não Homologado	Item 6.2.4
Felipe Antonio Gomez Garcia	Não Homologado	Item 6.1.3
Laila Dafni Laurentino dos Santos	Não Homologado	Item 6.1.3
Mateo Felipe Bravo Ariza	Não Homologado	Item 6.2.4
Petrus Hermann Fortes de Souza	Não Homologado	Item 6.2.4

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.pprint@unila.edu.br, até dia 13/08/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 10 de Agosto de 2017

Felipe Cordeiro de Almeida
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**

Referente ao edital nº 13/2017, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.